



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025

02 DE SETEMBRO DE 2025

FICA DECRETADO LUTO OFICIAL EM TODO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA **MARIA DO SOCORRO PESSOA FERNANDES** E DAR OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislação correlata.**

**CONSIDERANDO** o falecimento da **Senhora MARIA DO SOCORRO PESSOA FERNANDES**, no dia 02 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal em consternação, vem prestar suas homenagens a **Sra. Maria do Socorro Pessoa Fernandes**, ex-prefeita e irmã do saudoso Raimundo Fernandes, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados na vida pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias a contar da data de publicação deste Decreto, neste poder legislativo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Maria do Socorro Pessoa Fernandes**, ex-prefeita e irmã do saudoso Raimundo Fernandes.

**Parágrafo único** - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro na sede da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

**Art. 2º** - Fica suspensa a sessão ordinária datada para o dia 04 de setembro do corrente ano.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte – Câmara Municipal de São Miguel – Plenário Joao Pessoa de Amorim,  
Em 02 de setembro de 2025.

---

**ALAN CAMPOS ALVES**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*